

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO/FOZ DO IGUAÇU
– MULTILOG –

1º SEMESTRE/2018



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1º SEMESTRE DE 2018

1. APRESENTAÇÃO

Em 06.02.03 a UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal, e a Empresa EADI Sul Terminal de Cargas Ltda, agora denominada MULTILOG S.A., celebraram o Contrato de Concessão CTT/SRRF09 nº 001/2003, em conformidade com o constante do processo nº 10980.001955/2001-31. O Contrato tem por objeto a concessão, precedida da execução de obra pública, para a prestação de serviços públicos de estadia e de pesagem de veículos e unidades de carga, e de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Foz do Iguaçu/PR, por um período de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período.

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato é feita da seguinte forma:

- Permanentemente, por servidor da Receita Federal do Brasil, intitulado fiscal do contrato, responsável por acompanhar e fiscalizar a sua execução, nos termos do disposto no art. 20 da IN SRF nº 1.208/11 e no parágrafo décimo primeiro da Cláusula Terceira do Contrato;
- Semestralmente, através do "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu", a cargo do



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

fiscal do contrato, conforme previsão do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9ª RF – nº 001/2002;

- Semestralmente, através do “Relatório Semestral de Fiscalização dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu”, a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários, nos termos do disposto no art. 30, § único, da Lei nº 8.987/95, no art. 22 da IN SRF nº 1.208/11, no item 7.9 do Edital e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato;

Além das três formas de fiscalização supracitadas, a Portaria SRF nº 1.170/00 determinou a avaliação semestral das condições de funcionamento dos recintos e locais alfandegados, fiscalização esta que está a cargo de Comissão designada pela Portaria DRF/FOZ nº 306, de 4 de agosto de 2006.

3. ACOMPANHAMENTO

Para atender ao disposto no inciso II do art. 34 da IN RFB nº 1.208/11, relatamos as seguintes ocorrências:

a) Irregularidades

Não foram constatadas irregularidades no período.

b) Auditorias e outros procedimentos de fiscalização

Não houve nenhuma auditoria ou procedimentos de fiscalização nesse semestre.



Ministério da
Fazenda

 Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro – SEDAD – Porto Seco
BR 277 – KM 730 – Parque Presidente
85866-470 – Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

c) Observância, pela concessionária, das disposições legais, regulamentares, editais e contratuais.

Não houve nenhuma alteração no período.

d) Reajustes e revisões tarifárias:

Não houve nenhuma alteração no período.

e) Outras ocorrências relevantes:

Não houve nenhuma ocorrência relevante no período.

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2018

GILSON MOCELIM
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL
Fiscal do Contrato de concessão

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE PORTO SECO

TIPO DE TERMINAL/DESCRIÇÃO	PORTO SECO RODOVIÁRIO DE FRONTEIRA, LOCALIZADO EM ZONA SECUNDARIA		
LOCALIZAÇÃO DO TERMINAL	Foz do Iguaçu - PR		
MODALIDADE DE OUTORGA	(X)	CONCESSÃO	() PERMISSÃO
EMPRESA EXPLORADORA	MULTILOG S.A.		
CNPJ	01.691.041/0002-15		
VIGÊNCIA DO CONTRATO	TERMO INICIAL	19/02/2013	TERMO FINAL
UNIDADE JURISDICIONANTE	ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU		
			18/02/2023

MÊS DO SEMESTRE	UNIDADE	PRIMEIRO SEMESTRE (x)				SEGUNDO SEMESTRE ()			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO		
MOVIMENTAÇÃO DO PORTO SECO									
Despachos Aduaneiros	UN	6.340	6.360	7.803	7.786	6.075	7.463	41.827	
Entrada de Mercadorias Importadas	US\$	157.442.053	147.715.164	176.377.940	163.573.818	139.644.191	164.210.599	948.963.765	
Entrada de Mercadorias para Exportação	US\$	177.387.540	163.918.676	220.540.528	219.428.236	157.072.513	213.295.451	1.151.842.944	
Imposto de Importação	R\$	432.968	229.349	237.167	267.542	197.121	461.873	1.826.020	
IPI vinculado à importação	R\$	4.892.499	5.946.626	5.580.342	5.913.297	5.378.036	7.668.742	35.379.542	
PIS/PASEP	R\$	4.798.410	5.129.937	5.980.566	6.110.198	5.503.270	7.327.332	34.849.713	
COFINS	R\$	23.735.906	25.220.745	29.480.609	30.028.359	26.966.143	35.962.188	171.393.950	
Utilização da capacidade de armazenagem		42%	45%	54%	65%	63%	64%	Média = 55%	
DADOS DA CONCESSIONÁRIA									
Faturamento	R\$	1.737.742,88	1.521.129,15	1.825.413,00	1.841.876,51	1.895.510,02	2.019.291,07	10.840.962,63	
Receitas de movimentação e armazenagem	R\$	73.254,53	40.472,75	61.654,21	77.957,87	93.217,99	107.148,30	453.705,65	
Receitas Acessórias	R\$	251.318,09	236.116,52	301.374,15	281.975,75	291.204,56	296.114,02	1.658.103,09	
DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL									
PA's de iniciativa da RFB	UN								
PA's decorrentes de denúncia ou reclamação	UN								

Foz do Iguaçu, 06/08/2018



GILSON MOCELEM

Auditor Fiscal da Receita Federal
Fiscal do Contrato de Concessão

Foz do Iguaçu, 30 de dezembro de 2017.

**TARIFAS DO PORTO SECO RODOVIÁRIO DE
FOZ DO IGUAÇU – PR**

IMPORTAÇÃO	
ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS	
1º período: 0,083% sobre o valor CIF da mercadoria, demais períodos 100% de acréscimo .	
(Período de 10 dias ou fração).	
R\$ 2,45 por m3 ou fração por período de 10 dias ou fração	
R\$ 4,13 por m2 ou fração por período de 10 dias ou fração	
MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS	
Mercadorias Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 5,18 por tonelada
Mercadorias não Paletizadas	R\$ 3,09 por m3
	R\$ 4,28 por tonelada
ESTADIAS DE CAMINHÕES	
Veículos com até 10 ton (tara + carga)	R\$ 7,60 por período de 6 horas
Veículos entre 10 ton e 25 ton (tara + carga)	R\$ 11,46 por período de 6 horas
Veículos maior que 25 ton (tara + carga)	R\$ 16,98 por período de 6 horas
PESAGENS	
Pesagem de Veículos	R\$ 22,60

SERVIÇOS ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO	
Abertura de Contêiner - Maçarico	R\$ 177,60 por contêiner
Abertura de Contêiner	R\$ 120,22 por contêiner
Abertura de Veículo Baú	R\$ 30,58 por veículo
Abertura de Veículo Graneleiro	R\$ 59,99 por veículo
Abertura de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Fechamento de Veículo Sider	R\$ 30,57 por veículo
Abertura de Tonéis	R\$ 27,89 por tonel
Colocação de Lacres	R\$ 9,56 por unidade
Deslonamento	R\$ 30,57 por veículo
Lonamento	R\$ 30,57 por veículo
Expurgo / Tratamento Fitossanitário	R\$ 535,58 (carreta)
	R\$ 452,92 (truck)
	R\$ 1.024,10 (máquina)
Pulverização	R\$ 317,05 (truck)
	R\$ 374,90 (carreta)
Energia Elétrica	R\$ 14,35 por hora
	R\$ 343,98 por dia
Fornecimento de Crachá novo para motorista	R\$ 27,89 por crachá
Fornecimento de Crachá novo para despachante	R\$ 10,37 por crachá

Liberação Cavalos Mecânico	R\$ 9,56 por cavalo mecânico
Retirada de Amostra	R\$ 28,04 por operação
Manipulação de Amostra	R\$ 113,09 por operação
Unitização	R\$ 3,09 por m3
Desunitização	R\$ 3,09 por m3
Presença de Carga	R\$ 14,43 por CRT
Verificação de Cargas	R\$ 32,09 por operação
Pesagem - Interna Armazém	R\$ 3,09 por m3
Selagem / IPI	R\$ 0,38 por selo
Embalagem/Reembalagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Selagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Etiquetagem	R\$ 26,02 por homem/ hora
Mão-de-obra em geral	R\$ 26,02 por homem/ hora
Marcação de Pneus	R\$ 42,84 por pneu
Locação de Máquina e Equipamento	R\$ 306,00 por hora

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a) Armazenagem importação: após 10 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- b) Armazenagem exportação: após 30 dias acréscimo de 100% na tarifa;
- c) Faturamento dos serviços (movimentação, diárias e pesagem) na saída dos veículos;
- d) Pagamento dos serviços: à vista, ou conforme negociação comercial;
- e) É de responsabilidade do cliente, informar alterações quanto a pessoas de contatos ou e-mails para recebimentos de cobranças, evitando-se assim eventuais transtornos de protesto;
- f) Independente do prazo acordado nesta proposta, havendo ocorrência de inadimplência, o prazo para pagamento passa a ser automaticamente à vista;
- g) Faturamento de armazenagem nos seguintes regimes: Entrepasto Aduaneiro, DAC – Depósito Alfandegado Certificado e DEA – Depósito Especial Alfandegado serão faturados a cada período de 30 dias e saldos após a saída das mercadorias. Será utilizada a paridade cambial do dia da retirada das mercadorias;
- h) Serão considerados, para faturamento, os maiores valores auferidos nas tarifas de armazenagem e movimentações (% sobre CIF/FOB, m2, m3 ou tonelada);
- i) Tarifas de movimentações sofrerão acréscimo de 100% quando as operações forem realizadas fora do horário comercial do Porto Seco: Segunda à Sexta-Feira das 08h às 18h, Sábado das 08h às 12h;
- j) Está autorizada contratualmente, a cobrança em dobro das tarifas de armazenagem, movimentação, pesagem e estadia de mercadorias tóxicas, odorantes, inflamáveis, corrosivas e outras consideradas perigosas ou nocivas à saúde pela legislação pertinente, bem como, produtos frágeis ou de difícil manipulação;
- k) Tarifas sujeitas a reajuste anual, a partir da data do aceite da proposta, conforme variação do IGPMI (Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna de julho/2016).

- l) Os valores referentes à armazenagem, movimentação, estadias, pesagem e serviços acessórios devidos à MULTILOG em razão, do abandono de qualquer mercadoria serão cobrados dos respectivos Importadores e/ou Exportadores no Brasil. Inclusive os ressarcimentos por despesas que a MULTILOG tiver na prestação dos serviços e as despesas para a destruição de mercadorias, quando os referidos valores ou despesas não foram cobertos pela alfândega;
- m) Nas tarifas acima indicadas, não constam os serviços de inspeção de cargas não invasiva (scanner), sendo que, a partir da homologação da tarifa pela Receita Federal Brasileira será aplicada sem a necessidade de negociação prévia;
- n) As mercadorias inflamáveis, odorantes, nocivas à saúde ou corrosivas, se aceito seu depósito, a exclusivo critério da MULTILOG, pela sua condição e tipo de embalagem sofrerão acréscimo sobre item armazenagem, conforme tabela a seguir, de acordo com a classificação de produtos perigosos da ONU:

1	Explosivos	100%
2	Gases sobre pressão	100%
3	Inflamável	100%
4	Odorantes	100%
5	Oxidantes e Peróxidos Orgânicos	100%
6	Tóxicos e Infectantes	100%
7	Radioativos	100%
8	Corrosivos	100%
9	Perigosos Diversos	100%

Vigência: Julho de 2018

COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO - PRSEC

CNPJ 23.043.212/0001-51 NIRE 41.300292230
Av. Vicente Machado, nº 445, 16º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-902

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC
 Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações essenciais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia Paranaense de Securitização - PRSEC em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus impactos em fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Risco para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas no anexo B ao regulamento "Responsabilidades dos auditores para auditoria das demonstrações financeiras". Nossa independência em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e das normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e a conformidade com as demais responsabilidades previstas no regulamento de nossa profissão, asseguramos que a independência de auditoria não é afetada e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia permaneceu em fase pre-operacional durante o ano do Tribunal de Contas do Estado de Paraná - TCE/PR, por meio do Acórdão de Parecer Prévio nº 1227/16, ter determinado que ela não poderia realizar operações de cessão de direitos creditórios pelo Estado do Paraná, por entender que a referida operação possui características de operação de crédito pontuais, estando em desconformidade com a legislação que rege as operações de crédito, notadamente, o art. 32, caput e § 1º da Lei Complementar 101/00 e a Resolução nº 43, do Senado Federal. Entretanto não houve desfecho deste assunto, a Companhia tem dependido substancialmente de aportes de recursos de seus controladores. A Companhia enciprou Recurso de Revista perante o TCE/PR sustentando a legitimidade da estrutura da operação, com o objetivo de revisão de posicionamento desse Órgão de controle externo, mas até a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve desfecho desse assunto. Nossa opinião não está ressaltada em relação a este assunto.

Principais assuntos de auditoria

Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a constar em nosso Relatório.

Outros Assuntos - Demonstração de valor adjuvado

A demonstração de valor adjuvado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, sua apresentação e respectiva documentação foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, analisamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração de Valor Adjuvado. Em nossa opinião essa demonstração de valor adjuvado foi adequadamente preparada em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos neste Pronunciamento Técnico e consistente em relação às demonstrações financeiras emitidas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compoem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazer isso, considerar se esse relatório em si contém informações inconsistentes com as demonstrações financeiras em seu texto ou em dados obtidos em auditoria em de outra forma, argumentar e registrar distorções de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos obrigados a comunicá-lo neste Relatório. Não temos nada a registrar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determina como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pelo exercício da capacidade de a Companhia continuar operando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a todo o tempo que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores para auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam induzir ao erro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, executamos procedimentos profissionais e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e erro do que o procedimento de erro, já que a fraude pode envolver o uso de falsos controles internos, contatos, falsificação, omissão ou representação de fatos intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de controle apropriados as circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos elaborar menção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões são fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondências transacionadas e os eventos de natureza contábil com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos nos com responsáveis pela governança a respeito, assim como outros aspectos do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 21 de março de 2018
KPMG Auditores Independentes
 CRC SP-01428106-8-PR
 Cristiano Antônio Knisk
 Contador CRC PR-0136660-04

27782/2018

MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA.

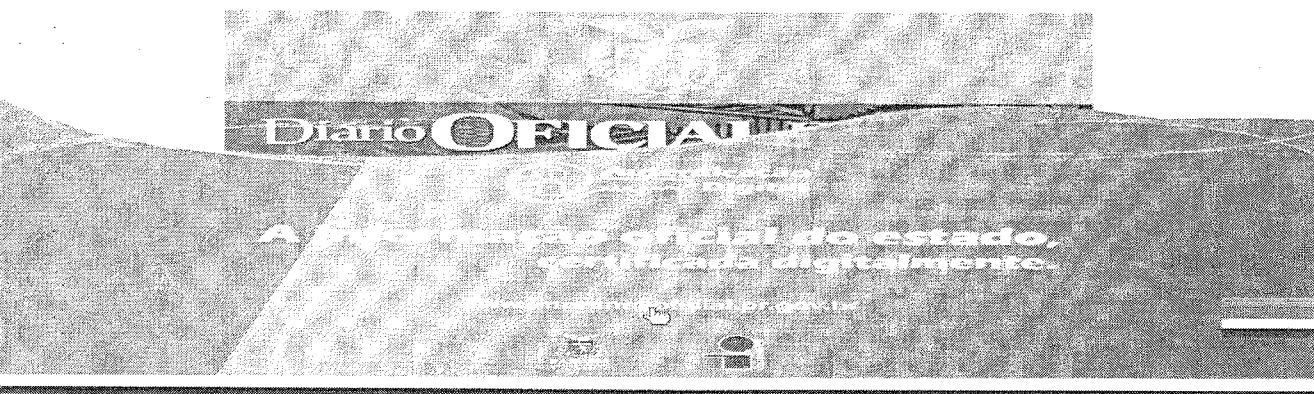
CNPJ 01.691.041/0001-34 NIRE 41.292.542.801

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial		Demonstrações do Resultado	
2017	2016	2017	2016
Ativo		Operações em continuidade	
Ativo Circulante	47.338	Passiva a patrimônio líquido	24.420
Caixa e equivalentes de caixa	114	Passivo circulante	5.467
Aplicações financeiras	2.204	Formações de bens e serviços	0.020
Clientes	7.708	Formações Coligadas	9.182
Partes relacionadas	20.042	Obrigações financeiras a receber	8.257
Impostos a Receber	14.048	Obrigações Trabalhistas	2.594
Outros ativos	2.744	Outras obrigações a pagar	236
Ativo não circulante	40.376	Passivo não circulante	11.790
Impostos Diferidos	4.312	Provisão para ações	11.790
Despesas adiantadas contábeis	11.765	Patrimônio líquido	51.491
Intangíveis	22.125	Capital social subscrito	4.602
Total do ativo	87.715	Reserva de lucros	36.324
		Obrigações a longo prazo	11.265
		Total do passivo e patrimônio líquido	87.216
			86.503
		Operações em continuidade	
		Receita operacional líquida	81.110
		Despesa operacional	(45.586)
		Lucro líquido operacional	35.524
		Despesas gerais e administrativas	(15.617)
		Outras receitas/despesas ep. financeiras	10.919
		Lucro antes do resultado financeiro	24.407
		Resultados financeiros	4.443
		Despesas financeiras	(1.041)
		Lucro antes dos impostos/contribuições	23.669
		Imposto de renda e contribuição social	(4.991)
		Lucro líquido das operações continuadas	18.608

Contador: Arnaldo Roberto Aquino Lora - CRC 053.22458-0/2

27221/2018





Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.691.041/0009-91
Razão Social: MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA
Nome Fantasia: MULTILOG SUL LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2019
FGTS	Validade:	31/08/2018
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2018
Receita Municipal	Validade:	12/12/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira

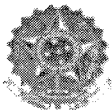
Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2018 16:01

CPF: 093.392.809-20 Nome: AILTRO DARUGNA

Ass: _____



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

1º SEMESTRE DE 2018

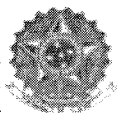
O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9º RF - nº 001/2002.

(a cargo da Comissão composta por representantes do poder concedente, da concessionária e dos usuários)

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no art. 30, parágrafo único da lei 8.987/95, no art. 22 da IN SRF 1.208/11, no item 7.9 do edital de concorrência SRRF 9.ª RF - N.º 001/2002 e na Cláusula Terceira, parágrafo nono, do Contrato de Concessão CTT/SRRF 09 N.º 001/2003.

A Comissão designada pela Portaria SRRF09 n.º 844/14, através do representante do poder concedente, sr. Gilson Mocelim, Auditor-Fiscal da Receita Federal, chefe do Porto Seco; do representante e gerente da concessionária Multilog Ltda, sr. Francisco Augusto Silva Damilano, CPF 006.653.680-10; e, em nome dos usuários, os Srs. Gilberto Blum, CPF 648.099.439-68, representando o setor de transportes, Mário Alberto Chaise de Camargo, CPF 153.806.960-15, representante da ACIFI (Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu); e Renato Fraga Moreira Casalino, CPF 903.645.97968, representante dos Despachantes Aduaneiros que atuam na estação, reuniu-se no dia 17/08/18 com o intuito de avaliar os serviços prestados pela Concessionária do Porto Seco de Foz do Iguaçu, Multilog, referentes ao primeiro semestre de 2018.

O sr. Saulo, Coordenador de Operações Logísticas da concessionária e o sr. Carlos Alberto Benitez representante do setor de transporte participaram como convidados, apesar de não fazerem parte da Comissão.



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Como de costume, o sr. Gilson deu início à reunião agradecendo aos membros da Comissão. Informou como seria a dinâmica de seu andamento, na qual, em primeiro lugar, para fins de contexto da avaliação, seria demonstrado a evolução dos tempos médios de permanência de caminhões no Porto Seco durante o semestre, passando-se, em seguida, à discussão dos pontos pendentes da reunião passada.

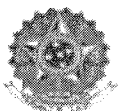
Posteriormente, seria aberta a palavra aos participantes para elaboração de considerações, críticas, sugestões e acréscimo de pontos para as próximas reuniões. Por fim, seria apresentada a nota de qualidade do semestre, bem como os comentários recebidos dos usuários do Porto Seco nos formulários de avaliação da qualidade dos serviços prestados pela concessionária.

Com relação aos tempos médios de permanência de veículos no Porto Seco, para o primeiro semestre de 2018, quando comparado com o segundo semestre do ano passado, verificou-se alguma melhora. Em 2017 os caminhões ficavam, em média, 34 horas na estação para serem liberados. Já no primeiro semestre do ano corrente, tal média caiu para 30 horas, melhora de 13%. Esse cenário ainda sofre impactos de movimentos sindicais e não tem origem em eventual piora dos serviços prestados pelo concessionário.

Em que pesem tais considerações, no exato momento da avaliação, esse cenário estava "desanuviado" e tais reflexos negativos não estavam mais sendo sentidos, mas ainda assim impactaram o semestre como um todo.

Após essa explanação, que serve para contextualizar o cenário sobre o qual incide a avaliação de qualidade, passou-se à discussão dos pontos pendentes da reunião passada, a qual abordou o segundo semestre de 2017.

A primeira questão levantada foi a poeira no pátio, problema que tem se mostrado bastante desafiador, uma vez que a solução definitiva (estruturação do entorno do porto) não se encontra na margem de gestão do concessionário.



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Uma vez que a causa do problema não pode ser resolvida, como estratégia de gestão basta focar na minimização de seus efeitos negativos. Justamente nessa perspectiva, o gerente da Multilog, Sr. Francisco Damilano, pontuou as providências que estão sendo tomadas. Explicou que a cada 15 dias fazem uma lavagem do pátio, utilizando os hidrantes de emergência para jatear a poeira. Essa medida traz resultados imediatos.

Além disso, em intervalos que oscilam de 30 a 45 dias, contratam uma empilhadeira adaptada com varredor ("bobcat") para fazer a limpeza.

Tais providências são interessantes do ponto de vista de controle do problema, entretanto, uma vez que essa problemática foi alvo de oito comentários de avaliadores, tal ponto será mantido no relatório para análises vindouras.

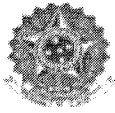
Passando-se adiante, abordou-se a questão da instalação de uma academia ao ar livre para que os caminhoneiros pudessem utilizá-la enquanto aguardam para seguir viagem. Esse ponto foi inserido na pauta há alguns anos. Chegou-se perto de sua instalação mas o investimento foi adiado.

Na ocasião anterior o Sr. Francisco informou que o orçamento para tal investimento estava previsto para ser realizado em 2018, com custo estimado de R\$ 50.000,00. Contudo, não foi implementado pois a problemática dos buracos no porto assumiu a prioridade de investimento e o recurso foi utilizado para esse fim.

Nesse ponto, representando os transportadores e, de forma indireta, seus motoristas, o Sr. Gilberto Blum manifestou sua completa insatisfação com o desvio de finalidade do investimento.

Teceu considerações sobre a obrigação social que a concessionária e a Receita Federal teriam para com esses profissionais, destacando suas preocupações com a falta de dignidade a que esses motoristas são expostos.

Reclamou ainda que a manutenção do pavimento do porto é um custo operacional da concessionária e que deveria ser coberto pelas receitas operacionais, não



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

devendo investimentos importantes serem suspensos para que as despesas de operação fossem cobertas.

O Sr. Francisco registrou que entende o problema e que a Multilog não é insensível à essa situação. Acrescentou que esse investimento vai ser elencado para análise de sua diretoria com vistas à implementação futura.

Essa comissão manterá esse ponto para acompanhamento.

Outro tema de abordagem foi acúmulo de caminhões no pátio 11, pátio que dá acesso às docas das câmaras frias, rampas de retirada de amostra do MAPA e lacração de veículos destinados à trânsito aduaneiro. Pela quantidade de procedimentos nele executados, a coordenação do pátio e a movimentação de veículos para manobras fica muito complexa, não raro, demandando a presença de coordenadores para desamarrar "nós logísticos". A falta desses profissionais gera transtorno.

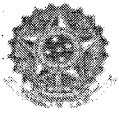
O Sr. Francisco disse que foram contratados mais dois funcionários para coordenação de pátio. Registrou também que devido ao cenário ainda impactado pelo represamento de cargas o porto precisa operar acima da sua capacidade nominal o que acaba por trazer dificuldades na coordenação da logística interna.

Essa fiscalização de contrato entende que esse problema ficará naturalmente amenizado quando todo o represamento de cargas for absorvido.

Outra questão abordada na avaliação passada foi a falta da reunião corriqueira com os operadores. Tais reuniões ocorriam em periodicidade mensal e contavam com a participação da concessionária e da Receita Federal.

Fazendo uso da palavra o Sr. Mário Camargo solicitou que tais encontros fossem recuperados, nem que com periodicidade maior (sugeriu dois meses). Seriam encontros para discutir o funcionamento do porto como um todo, envolvendo até procedimentos de fiscalização dos órgãos públicos.

Esse fiscal de contrato solicitou que a concessionária estruturasse o retorno de tais reuniões.



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Por fim, último ponto pendente da reunião passada, foi a questão sempre presente dos buracos no pavimento asfáltico do Porto Seco. O Sr. Francisco abordou que a operação tapa buracos foi realizada em cinco etapas com investimento aproximado de R\$ 150.000,00 e, quando do término da quinta, os pontos atendidos na primeira etapa já estavam com buracos abertos. Informou que no sábado seguinte à reunião já havia agendamento para que a empresa de manutenção os atendesse.

Essa fiscalização enxerga com bons olhos a estratégia de atacar o problema por etapas menores e aproveita a oportunidade para solicitar que a concessionária mantenha essa linha de atuação (quantidades menores de atendimentos mas menos espeçadas no tempo).

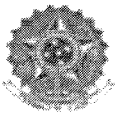
Deixar que se acumulem muitos buracos para então iniciar uma grande operação "tapa buracos" tem se mostrado como uma linha errônea de atuação, pois o problema fica muito incisivo para que então uma solução seja entregue. É justamente por isso que esse problema sempre é apontado nas avaliações preenchidas pelos usuários do serviço prestado na estação.

Esses eram os pontos pendentes da última reunião. A partir desse ponto, a palavra foi aberta para que os membros da comissão, os quais representam os usuários do serviço, pudessem se manifestar.

Representando os despachantes da estação, o Sr. Renato Casalino informou que sente a necessidade de mais espaço na câmara fria, a qual teria que contar com mais uma ou duas docas, ou mudar o sistema de horário para que o giro fosse mais rápido.

Em relação à poeira no pátio diz que não enxerga uma solução pois o pó é um problema histórico da região e que a Multilog está fazendo o suficiente, mas ele acha que esse problema não vai ser resolvido definitivamente.

Por parte dos serviços prestados no setor aduaneiro da concessionária registrou que está satisfeito, que sente as melhoras de eficiência. Não verificou mais demoras excessivas no procedimento de concessão de presença de carga. Destacou um único



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

problema: as vezes os colaboradores da concessionária investem tempo verificando e questionando pontos na nota fiscal que lhes seriam impertinentes e que isso pode resultar em atrasos na liberação das cargas.

O Sr. Francisco pontuou que foram contratados novos colaboradores para trabalhar nesse setor e que tem duas pessoas dedicadas exclusivamente à concessão de presenças de carga, o que agilizou o procedimento.

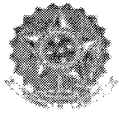
Outro acréscimo teria sido originado no investimento para aquisição de certificados digitais para todos os colaboradores do referido setor, o que terminou por prover capacidade de gestão (quando um determinado procedimento está mais prejudicado com demoras por excesso de demanda, os colaboradores dedicados a outros procedimentos podem auxiliar no andamento dos processos).

Ainda sobre esse tópico, o gerente da Multilog informou que foi iniciado o sistema integrado de recepção de cargas de exportação, automatização que vai liberar recursos humanos para serem investidos em outras demandas.

O Sr. Renato concluiu sua inserção com elogios a respeito do trabalho prestado no armazém, o qual passou por reformulações. Informou que o novo sistema para agendamento de armazenagens e verificações (as quais passaram a ser informadas via e-mail) entregou facilitação, agilidade e aumento de transparência. Também registrou melhora no atendimento prestado pela concessionária.

O Sr. Mário Camargo fez suas as palavras e opiniões emitidas pelo Sr. Renato. Disse que a nova concessionária está fazendo os investimentos básicos e, como também tem experiência como administrador de recinto concessionado, sabe que não há viabilidade econômica para se fazer todos os investimentos demandados.

Por fim, registrou que eficiência não significa apenas aumento de pátio para recepção de veículos, mas também aproveitamento da estrutura que já existe, o que se daria com maior integração de todos os operadores que nela laboram.



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Como convidado em nome das transportadoras, o sr. Carlos Alberto manifestou sua preocupação com os caminhões que ficam dias aguardando para entrar no porto, destacando todo o prejuízo que essa situação representa para o setor (pontuou que isso não ocorre por culpa da concessionária, sendo causa de uma conjunção de fatores). Por fim, elogiou a Multilog e disse que sente avanços nos serviços que são prestados.

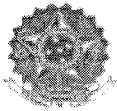
O Sr. Gilberto Blum registrou que o Porto vem melhorando e evoluindo, sendo que atualmente é um dos lugares mais fáceis de se trabalhar. Disse também que a poeira é normal e que sempre vai existir.

A única reclamação que teceu foi numa eventual demora na hora da realização do procedimento de transbordo. Como tal situação não foi reportada em nenhum comentário nas avaliações distribuídas, não será inserido um novo ponto de pendência para futuras reuniões. O Sr. Francisco pediu que fosse informado no momento do procedimento que eventualmente estivesse demorando para que pudesse avaliar o caso concreto e tomar as devidas providências.

Não houve mais comentários. As médias da avaliação foram apresentadas aos integrantes da comissão bem como os comentários que foram registrados pelos operadores e que foram abordados na reunião.

Terminada a reunião esse fiscal de contrato aproveitou o quórum para falar dos projetos futuros que serão implementados por diferentes instituições, mas que terão impacto pesado no ganho de eficiência da estação.

São eles: a manifestação de dados de transporte no sistema DU-E antes da entrada dos veículos na estação (Receita Federal prevê entrega para setembro); o aumento do pátio de veículos do Porto Seco (previsão de entrega também para setembro); a análise de risco das anuências sanitárias conduzidas pelo MAPA (previsão para outubro) e, finalmente, a reforma da portaria de entrada com consequente redesenho do fluxo logístico do Porto Seco de Foz do Iguaçu.



Ministério da
Fazenda



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br

Esse último projeto, de iniciativa exclusiva da Multilog, tem o condão de "mudar a cara" do Porto. Trata-se de um investimento estimado de 1,5 milhão de reais e, no momento, encontra-se sob análise de aprovação do DER (instância estadual).

Pelo grande impacto positivo que terá em toda a cadeia logística, esse ponto será acompanhado nos encontros futuros (mas não se tratado como "pendência", pois se trata de uma melhoria que a concessionária está trazendo).

Essa fiscalização entende que a entrega desses 4 projetos tem o potencial de acabar de maneira estrutural com os problemas de filas de entrada que historicamente afligem a estação e cobram um pesado preço de custo Brasil de todos os operadores que dela dependem para trabalhar no comércio exterior.

Finalizando a reunião o Sr. Gilson agradeceu pela participação de todos e informou que será enviada por e-mail uma cópia do Relatório para que se certifiquem do seu conteúdo e depois possam assinar o documento final.

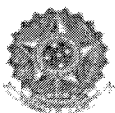
Acompanha este relatório, nos termos do item 3, inciso II, do Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9.ª RF - n.º 001/2002, o "Relatório Semestral de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Porto Seco de Foz do Iguaçu - 2.º Semestre de 2017".

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 17 de agosto de 2018.

Gilson Mocelim

Mário Alberto Chaise de Camargo



Ministério da
Fazenda

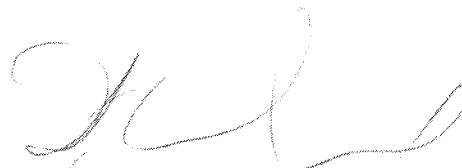


Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 9ª Região Fiscal
Alfandega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 - Parque Presidente
85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252
www.receita.fazenda.gov.br



Francisco Damilano
Gerente de Operações
MULTLOG

Francisco Augusto Silva Damilano



Renato Fraga Moreira Casalino

Gilberto Blum



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO DE FOZ DO IGUAÇU

1º SEMESTRE DE 2018

O presente relatório é elaborado em cumprimento ao disposto no Anexo IV do Edital de Concorrência SRRF 9a RF - nº 001/2002.

Adotou-se a seguinte metodologia de avaliação:

Foram distribuídos aleatoriamente 50 formulários físicos de avaliação aos diversos usuários dos serviços prestados pela concessionária, além de terem sido enviados formulários de maneira digital.

Houve retorno de 41 avaliações contendo as respectivas notas preenchidas e, em alguns desses formulários, foram emitidos comentários. Estes usuários representam os despachantes e ajudantes de despachantes (24 usuários), os representantes de transportadoras (06 usuários), e motoristas (11 usuários).

Foram atribuídos, nos termos do item 5 do mesmo anexo, os seguintes pesos aos indicadores:

- p1 = 2
- p2 = 4
- p3 = 4

A respectiva tabulação das notas recebidas em cada avaliação, corrigidas em relação aos pesos citados, encontra-se na planilha de "média apresentada", conforme a seguir:



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Dela pode-se extrair a seguinte média para o quesito de segurança (N1):

$$N1 = N1A + N1B$$

$$N1 = 3,5488 + 3,5976$$

$$N1 = 7,1463$$

Já para o segundo quesito, o qual se refere à infraestrutura (N2) a média obtida foi de:

$$N2 = N2A + N2B + N2C + N2D$$

$$N2 = 1,6463 + 1,7854 + 0,9610 + 1,3171$$

$$N2 = 5,7098$$

Por fim, para o terceiro quesito (N3), destinado a aferir a condição da prestação do serviço, obteve-se:

$$N3 = N3A + N3B + N3C + N3D + N3E + N3F$$

$$N3 = 1,2341 + 1,2439 + 1,1951 + 0,6073 + 0,5195 + 1,0634$$

$$N3 = 5,8634$$

Utilizando-se da fórmula constante no item 5, chega-se à seguinte nota final:

$$NF = ((N1 \times p1) + (N2 \times p2) + (N3 \times p3)) / 10 =$$

$$= ((7,1463 \times 2) + (5,7098 \times 4) + (5,8634 \times 4)) / 10 =$$

$$NF = 6,06$$

A nota final obtida de 6,06 o qual representa considerável involução frente à nota obtida no semestre anterior, a qual havia sido de aproximadamente 7,70. Tal realidade representa piora de 21% na nota final, tendo em base a leitura feita pelos avaliadores.



Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

Considerando-se os patamares de qualidade de serviço, a nota concedida pelos operadores coloca o nível dos serviços prestados pela concessionária ente razoáveis e bons.

Oportuno destacar que a nota atual foi pesadamente impactada por movimento sindical dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Dentre outras, o resultado de tais paralisações ocasionou represamentos seguidos de intensificação na liberação de cargas, o que tem o condão de instabilizar a estrutura operacional da estação.

Tendo-se em mente que os operadores sentem o impacto negativo mas têm dificuldade em separá-lo de eventuais ineficiências da concessionária, a avaliação dos serviços prestados pelo concessionário fica prejudicada.

Para o quesito de segurança proporcionada aos usuários e à carga, a comparação das notas obtidas entre a avaliação anterior (8,2287) e a atual (7,1463), denota piora de 13%.

Como um todo, o item infraestrutura (N2) também apontou na direção de queda na avaliação, passando de 7,6755 para 5,7098, registrando queda de 26%.

De maneira semelhante à observada nos itens anteriores, a avaliação obtida no item "Condições da prestação de serviços" (N3) saiu de 7,47 para 5,86, resultando em queda de 21%.

No que se refere à nota final total da avaliação, a queda foi de 21%. Em todos os subitens que compõem cada um dos macro itens (N1, N2 e N3) observou-se relevante queda na avaliação.

Deposito grande parte das insatisfações dos operadores no difícil momento em que a estação vive em termos operacionais, dificultando todos os trâmites corriqueiramente desenvolvidos na estação. Conseqüentemente, o operador tende a manifestar sua indignação em cima da concessionária, a qual não guarda relação com as insatisfações dos servidores públicos que também trabalham na estação.

Para finalizar, como de costume, em análise pessoal, mantenho minha última avaliação, na qual concedi as seguintes notas: 8,5 para o indicador 1; 8,0 para o indicador 2; e 7,0 para o último indicador, o que totalizaria uma avaliação em torno de 7,8 considerando-se os pesos a serem aplicados.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu/PR
Serviço de Despacho Aduaneiro - SEDAD - Porto Seco
BR 277 - KM 730 85866-470 - Foz do Iguaçu/PR
Tel. (45) 3520-4150 - Fax (45) 3522-2252

É o relatório.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2018

GILSON MOCELIM

AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL

Fiscal do Contrato de concessão

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

MÉDIA APRESENTADA – 1º semestre 2018

Nome da Concessionária	MULTILOG S.A.
CNPJ	01.691.041/0002-15
Unidade da RF jurisdicionante	0910600 – FOZ DO IGUAÇU - PR

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA		PONTOS	Variação
a) Segurança proporcionada aos usuários	(máximo 5 pontos)	3,7900/3,5488	6,8%
b) Segurança proporcionada às cargas	(máximo 5 pontos)	3,8800/3,5976	7,8%
NOTA – INDICADOR 1	(soma a+b)	7,6700/7,1463	7,3%

2) INFRA-ESTRUTURA DA ELOG		PONTOS	Variação
a) Condições das instalações físicas da ELOG	(máximo 3 pontos)	2,0460/1,6463	24,3%
b) Condições de funcionamento dos equipamentos	(máximo 3 pontos)	2,1480/1,7854	20,3%
c) Quantidade de funcionários para atendimento	(máximo 2 pontos)	1,2360/0,9610	28,6%
d) Horário de atendimento	(máximo 2 pontos)	1,4840/1,3171	12,7%
NOTA – INDICADOR 2	(soma a+b+c+d)	6,9140/5,7098	21,1%

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		PONTOS	Variação
a) Estadia e pesagem de veículos e unidades de carga	(máximo 2 pontos)	1,3720/1,2341	11,1%
b) Recepção/Manuseio de Cargas	(máximo 2 pontos)	1,4040/1,2439	12,9%
c) Movimentação/Armazenagem de Cargas	(máximo 2 pontos)	1,4200/1,1951	18,8%
d) Localização de Cargas	(máximo 1 ponto)	0,6940/0,6073	14,3%
e) Liberação de Cargas	(máximo 1 ponto)	0,6160/0,5195	18,6%
f) Serviços conexos	(máximo 2 pontos)	1,3720/1,0634	29,0%
NOTA - INDICADOR 3	(soma a+b+c+d+e+f)	6,8760/5,8634	17,3%

$$NF = \frac{(7,6700 \times 2) + (6,9140 \times 4) + (6,8760 \times 4)}{10}$$

$$NF = \frac{15,34 + 27,656 + 27,504}{10} =$$

$$NF = \frac{70,50}{10} = 7,05 \text{ contra } 6,058 \text{ do semestre anterior}$$

Melhora de 16%

A qualidade dos serviços prestados no Porto Seco será aferida considerando-se as seguintes notas finais:

- I - notas finais 0 - serviços péssimos;
- I - notas finais de 1 a 3 - serviços ruins;
- II - notas finais de 4 a 6 - serviços razoáveis;
- III - notas finais de 7 a 9 - serviços bons; e,
- IV - notas finais 10 - serviços ótimos.

Comentários dos operadores

- 1 - Pátio específico para carga pesada que seja tamanho do veículo;
- 2 - Mais chuveiros nos banheiros;
- 3 - Muita poeira no pátio em dias secos, nem se compara aos outros Portos que nos oferecem ótima infraestrutura adequada como piso asfáltico;
- 4 - Demora na liberação das cargas;
- 5 - Poucos funcionários;
- 6 - Muita poeira no pátio;
- 7 - Presença de carga muito demorada;
- 8 - Demora na liberação e após as 18hs piora por falta de funcionários;
- 9 - Muita poeira no pátio, aquele soprador de folhas só faz poeira e suja os carros no estacionamento;
- 10 - Montar academia para os motoristas;
- 11 - Colocar mais auto falantes no pátio para os motoristas possam escutar quando estiverem na cabine do caminhão;
- 12 - Funcionários com bastante vontade mais pouco treinamento;
- 13 - Seria ótimo mais um portão de saída;
- 14 - Aparecer presença de carga no sistema Bim na Importação;
- 15 - Muita poeira no pátio;
- 16 - Pouco espaço para veículos longos;
- 17 - Pouco funcionário no armazém;
- 18 - Sistema de liberação DU-E muito demorado;
- 19 - Faixa de pedestre, da sala de motoristas ao pátio 7 portão de saída dos pedestres;
- 20 - Iluminação;
- 21 - Veículos estacionados muito próximos faixa de pedestre dificultando a passagem dos veículos que vão fazer vistorias no MAPA, assim dificulta o deslocamento dos pedestres que circulam nesta faixa.

- 22 - Demora na liberação, as vezes leva uma hora e meia para liberar um processo, fica puxado para nos que trabalhos das 07 horas até as 20 horas, porque não trocamos de turno igual aos funcionários da Multilog;
- 23 - Atendimento proporcionado pela expedição e armazém deixam a desejar, salvo pelo ótimo atendimento das funcionárias Juliana e Ana Paula no setor de expedição;
- 24 - Pátio 11 muito desorganizado;
- 25 - Pátio em geral muita poeira;
- 26 - Liberação no aduaneiro muito demorado;
- 27 - Pátio com muita poeira quando seco;
- 28 - Pátio com muita lama quando chove;
- 29 - Não há mais reuniões com os despachantes;
- 30 - Limpezas na área externa em horários que atrapalham no atendimento ao público, e nas rampas atrapalha a verificação e amostragem do MAPA;
- 31 - Tendo em visto ocorrido nas vistorias por parte dos órgãos anuentes, solicito exceção para fotos via whats, para acompanhar em tempo real, ajustando em tendências tecnológicas, para representantes: exportadores, importadores e transporte;
- 32 - Aproveitando a oportunidade, saliento o que já vi colaboradores usando sua própria unha para abrir pallets de plásticos e usando outros artifícios inadequados;
- 33 - Verificar também o controle de maior acesso à câmara fria, na qual não há orientações ex: Sider (câmara fria) com soro de leite, o qual foi designado a encostar na câmara fria e tiraram da fila sem saber com que está carregado, pelo fato de ser um Sider;
- 34 - Multilog tem se esforçado para que com seus colaboradores o serviço melhore, porém a falta de muitos colaboradores tem afetado significativamente a melhora da prestação de serviços;
- 35 - Melhora da pavimentação e imprescindível tendo em vista a insalubridade os usuários do Porto Seco;
- 36 - Melhorias na parte de revisão e liberação das mercadorias MAPA;
- 37 - Precisa de mais agilidade nas liberações das mercadorias com novo sistema DU-E, esta havendo muita demora na entrega da mercadoria após desembarço do canal verde, a demora também ocorrem após manifestação e averbação da DU-E;
- 38 - Pátio de carga perigosa muito longe e uma caminhada a pé;
- 39 - Pátio dos químicos não tem vaga suficiente adequadas, tendo que usar o pátio de terra totalmente inadequado, muita terra e poeira;
- 40 - Melhorar a parte de iluminação;

41 - Asfalto com mal estado de conservação, causa muita poeira;

42 - Demora na entrega das cargas no sistema após desembarço;

43 - Demora na liberação das cargas após averbada;